

**PORTARIA Nº 168/2017**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **PATRICIA CRISTINA DE SOUZA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial e Industrial, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 15/04/2011 à 14/04/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 13/02/2017 e término em 14/03/2017, devendo retornar em 15/03/2017.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial e Industrial e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

**ITAJUBÁ, em 14 de Fevereiro de 2017.**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo